

ATA DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Projeto: PDRSX — 343/2017 “Reforma de 17 UBS do Município de Altamira”

Processo: SY-CONCORRÊNCIA n° 001/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada a fim de realizar serviços de engenharia que consiste na reforma da Unidade Básica de Saúde São Miguel, localizada no Distrito de Castelo dos Sonhos, município de Altamira-PA.

Data: 19 de janeiro de 2023

Local: Sala de Reuniões do prédio sede da empresa Synergia Consultoria Urbana &

Social LTDA, na Rua Coronel José Porfírio, N° 2091, Centro, Cep: 68.371-030, Altamira-PA.

Participantes: Vide lista de presença em anexo.

Ata de licitação do processo de seleção PRIMEIRA CHAMADA do edital de CONCORRÊNCIA N° 001/2023 para contratação de empresa especializada a fim de realizar serviços de engenharia que consistem na reforma Unidade Básica de Saúde de São Miguel, localizada no Distrito de Castelo dos Sonhos, no município de Altamira-PA, visando atender o projeto PDRSX 343/2017 “Reforma de 17 UBS do Município de Altamira” — ET7.

O Sr Paulo Vitor dos Santos Silva presidente da comissão, deu boas-vindas aos presentes informando que seriam iniciadas as consultas dos CNPJ das empresas.

Houve a apresentação de 03 propostas, a empresa BARCELOS ENGENHARIA & COLSUTORIA LTDA representada pelo Sr. André Felipe do nascimento Barcelos inscrito no CPF 014.354.528.-57 e RG 5735021 . E a empresa W. REZENDE SOARES EIRELI, representada pelo Sr. Paulo Henrique Telles Barros inscrito no CPF 035.961.432-92 e RG 8068979 . E a empresa E C GLIMA LTDA representada pelo Sr Alberto Gutembergh Monteiro de Paula, inscrito no CPF 948.036.762-91.

Passou-se a consulta do CNPJ das empresas no TCU. Observou-se a certidão negativa com “NADA CONSTA” referente aos responsáveis.

Procedeu-se a abertura dos envelopes referente a proposta das empresas.

Foi realizado a abertura do envelope n° 1 referente a proposta da empresa BARCELOS ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA. Após a abertura do envelope a empresa apresentou a proposta com valor global de R\$ 116.820,08. Em seguida passou a verificação de preço da proposta. Foi verificado que a proposta da empresa não apresentava o valor de encargos sociais em planilha.

Procedeu-se a abertura do envelope n° 2 referente a proposta da empresa W.REZENDE apresentando o valor global de R\$ 119.877,86. Em seguida passou a verificação de preço da proposta. Foi verificado que a proposta da empresa apresentou erro ortográfico no valor total apresentado na obra, numeral: R\$ 119.877,86; por extensão: UM MILHÃO CENTO E

SETENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS.

Logo após houve a abertura do envelope nº 3 referente a proposta da empresa ECG LIMA LTDA no valor global de R\$ 120.418,94. Sendo impugnado pela empresa W. REZENDE a composição do BDI apresentada na proposta.

Às 11h01 após debates entre os participantes da licitação, o Sr. Paulo Vitor dos Santos Silva solicitou a suspensão da fase de proposta para análise das impugnações com retorno as 14h00, para continuidade do certame.

Às 14h10 houve o retorno para continuidade do certame. Após início foi informado que a empresa BARCELOS ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA estaria inapta devido a não apresentação da planilha com encargos sociais.

Passou-se a abertura do envelope referente os documentos de habilitação da empresa W. REZENDE. Os documentos de qualificação técnica foram apresentados e estão em conformidade.

O representante da empresa ECG LIMA EIRELLI impugnou o documento de habilitação da empresa W. REZENDE devido a não apresentação dos documentos descritos nos item 8.3.1.2 e 8.3.5.6.

O Sr. Paulo Vitor dos Santos Silva, presidente da comissão de seleção, considerou apta a impugnação do licitante, tornando a empresa W. REZENDE inapta.

Passou-se então a abertura do envelope referente aos documentos de habilitação da empresa ECG LIMA. Os documentos referentes a qualificação técnica foram apresentados estando em conformidade.

O representante da empresa W.REZENDE solicitou impugnação do documento de habilitação da empresa ECG LIMA citando o item 8.3.5.5.

O presidente da comissão de seleção, após análise da impugnação não vislumbrou justificativa e deu prosseguimento ao certame.

Por fim, foi homologado a empresa ECG LIMA EIRELLI como vencedora do certame.

Ato contínuo, o representante da empresa W. Rezende manifestou-se pela apresentação de recurso contra a homologação do certame.

Abriu-se prazo de 05 cinco dias para apresentação de recurso, a iniciar no primeiro dia útil após assinatura desta ata.

Rafella Baracho Dias

LISTA DE FREQUÊNCIA

PROJETO: PDRSX – 343/2017- Reforma de 17 UBS do Município de Altamira – ET7

PAUTA: Edital de licitação Nº 001/2023

LOCAL: Escritório da Gestora do PDRSX – Synergia

DATA: 19/01/2023 Horário de Início: 10h00min Horário de Término: 16 h 18min

NOME	INSTITUIÇÃO/FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
Francisco Chesique Teófilo Soares	W.PEREZ-VIEIRA SOARES	(93) 99139-1247	franciscoteofilo@pdrsx.xingupar.gov.br
Alberto G. M. de Paula	EC6 EIRELI	93-99170-0114	bitarini@igmail.com
André Barcelos	C. Barcelos		andreb@grupocbarcelos.com.br
Paulo Roberto F. Pessoa	Synergia	(91) 983996781	Paulo.Pessoa@...